



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99644/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade/travessia elevada em ambos os sentidos da via, CEP 38401-240 | Avenida Alexandrino Alves Vieira - Bairro Santa Rosa, próximo ao nº 1293, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois, a demanda é requerida pelos usuários locais que percebem veículos desenvolvendo velocidades incompatíveis com o fluxo da via, o que tem acarretado muitos riscos acidentes, com notificações ou sub notificações às autoridades competentes. (Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de maio de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

